

Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Almoxarifado

ERRATA À ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 9538/2025
Dispensa de Licitação nº 064/2025

No documento intitulado “Ata da Sessão de Julgamento dos Documentos de Habilitação”, datado de 23 de outubro de 2025, onde consta que a empresa WIL SOLUÇÕES LTDA foi declarada vencedora com proposta no valor global de R\$ 10.437,60 (dez mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), fica registrada a seguinte correção:

Após reavaliação do julgamento das propostas de preços, verificou-se que o item 02 (Freezer Vertical), ofertado pela empresa WIL SOLUÇÕES LTDA, ficou acima da média de preços estimada para a dispensa, e a empresa informou não ser possível reduzir o valor proposto. Dessa forma, o item 02 foi declarado DESERTO, permanecendo como vencedora a empresa WIL SOLUÇÕES LTDA apenas para o item 01 (freezers horizontais), no valor total de R\$ 5.527,60 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Consequentemente, a habilitação da empresa restringe-se ao item 01.

Assim, onde se lê:

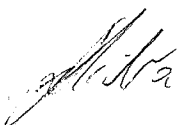
“WIL SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.564.681/0001-38, com proposta no valor global de R\$ 10.437,60 (...). Após análise detalhada da documentação apresentada, não foram identificadas pendências ou irregularidades, estando a mesma habilitada a prosseguir com o processo de contratação.”

Leia-se:

“WIL SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.564.681/0001-38, apresentou proposta vencedora apenas para o item 01 (freezers horizontais), no valor total de R\$ 5.527,60 (...). Após análise detalhada da documentação apresentada, não foram identificadas pendências ou irregularidades, estando a empresa habilitada exclusivamente para o referido item.”

Ibatiba, 24 de outubro de 2025.


Valdirene Silva de Souza
Agente de Contratação


José Guilherme Souza e Silva
Assessor Especial


Ideraldo Zorzal Guisso
Assessor Especial